



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-016/2022- SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA LOCALIDADE DE DOURADO, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Sessão Pública de licitação para recebimento dos envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços" e abertura dos envelopes de Habilitação no dia **12/07/2022** às **11h30min**, análise e julgamento das "**Documentação de Habilitação**" realizada no dia **19/07/2022** às **08h00min** e análise e julgamento das "**Propostas de Preços**" realizada no dia **18/10/2021** às **08h:00min**, conforme atas;

CONSIDERANDO QUE, foi garantido o Prazo Recursal quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e, que, dentro do prazo, as empresas **ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, interpôs Recurso Administrativo. Finalizando o prazo de recurso, foi aberto o prazo para contrarrazões, no qual nenhuma empresa interpôs. Na sequência, a comissão realizou o julgamento quanto ao recurso interposto, sendo o mesmo **CONHECIDO e PROVIDO**. O secretário na pessoa do sr. José Marcondes Nobre de Oliveira, ratificou a decisão proferida pela comissão. Posteriormente, foi marcada a abertura das propostas de preço das empresas devidamente habilitadas. Realizada a análise, as empresas. Posteriormente, foi publicado o resultado, e aberto prazo recursal quanto ao julgamento das Propostas de Preços, em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e, que, nenhuma empresa interpôs Recurso Administrativo dentro do prazo estabelecido. Por fim, a Comissão proclamou VENCEDORA do certame proposta de preços da licitante classificada em **1º lugar - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====

RAZÃO SOCIAL: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ESTABELECIDA NA AVENIDA JULIO MARQUES NASCIMENTO, Nº SN, CRISTO REI, CAJAZEIRAS, PARAÍBA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.746.608/0001-81.

REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO DOS SANTOS TAVARES, DO CPF Nº 103.404.994-19.

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com o valor Global equivalente a um total de **R\$ 176.857,21**, oriundo do objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº **TP-016/2022 - SEINFRA**.

VALOR DO LOTE ÚNICO R\$ 176.857,21 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE UM CENTAVOS).

===== **VALOR GLOBAL DE R\$ 176.857,21** (CENTO E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE UM CENTAVOS). =====



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º TP-016/2022-SEINFRA**, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADIUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritos fossem.

MORADA NOVA - CE, 06 de Setembro de 2022.


JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA